



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6249/2015

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 6.226/2015 de aposentadoria da servidora DERLY CRISTINA GOMES”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o artigo 2º do Decreto 6.226 de 19 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados conforme o tempo de contribuição, com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.”

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de março de 2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de abril de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra